



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 357
Do Processo nº 2009-0.252.102-7

Em 15/07 /2019..... Beatriz Borges A. Rostey
AGPP - SAUL
RE-854.451-4

AUTOS: Processo nº 2009-0.252.102-7
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: R. Dona Veridiana, nº 599
SQL: 007.064.0054-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/058/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1340ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o atendimento insatisfatório do comunicado, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

/julho/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Maria Cristina de Souza Bcrtoletto, Rodolpho Furlan Domingues, Gianfranco Vannucchi e Adriana Blay Levisky.

PSB/042/2019/Igm